



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

LEI COMPLEMENTAR N.º 99/2013 de 10/11/2013
ORIUNDO DO PROJETO DE LEI COMP. N 06/2013
AUTORIA: EXMA. SRTA. PREFEITA MUNICIPAL

“Dispõe sobre: altera anexo I da Lei complementar 93/2013 de 06 de agosto de 2013 que dispõe sobre os cargos, quantidade, jornada, vencimentos e escolaridade mínima no quadro de cargos permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP”

CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterado o anexo I da Lei complementar 93/2013 de 06 de agosto de 2013 que dispõe sobre os cargos, quantidade, jornada, vencimentos e escolaridade mínima no quadro de cargos permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista-SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 11 dias do mês de outubro de 2013.

Camila S. N. de Lima
CAMILA TEODORO NICACIO DE LIMA

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria em data supra.

Luciana Cristina de Freitas
Luciana Cristina de Freitas

Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE
EM 11/10/13 PUBLIQUEI
NO MURAL O PRESENTE
EXPEDIENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

ANEXO I

Cargo, Quantidade, Jornada, Vencimentos e Escolaridade Mínima

Cargo	Nº de Cargos	Jornada de Trabalho	Vencimentos	Escolaridade Mínima	Requisitos Especiais
Advogado	01	40 horas semanais	Referência 19	Superior completo	Registro na OAB
Nutricionista	01	40 horas semanais	Referência 12	Superior completo	Registro no órgão
Médico Veterinário	01	20 horas semanais	Referência 13	Superior completo	Registro no CRMV
Enfermeiro padrão	02	40 horas semanais	Referência 18	Superior completo	Registro COREN
Enfermeiro Plantonista	02	40 horas semanais	Referência 18	Superior completo	Registro no COREN
Auxiliar de enfermagem	08	40 horas semanais	Referência 07	Curso Técnico	Registro no COREN
Psicólogo	02	20 horas semanais	Referência 12	Superior Completo	Registro no CRP
Operador de Motoniveladora	01	40 horas semanais	Referência 08	Ensino básico	Habilitação para Categoria
Operador de Máquinas	01	40 horas semanais	Referência 08	Ensino básico	Habilitação para Categoria
Operador de Retroscavadeira	01	40 horas semanais	Referência 08	Ensino básico	Habilitação para Categoria
Operador de Pá carregadeira	01	40 horas semanais	Referência 08	Ensino básico	Habilitação para Categoria
Fisioterapeuta	01	30 horas semanais	Referência 12	Superior completo	Registro no COFFITO
Dentista	01	40 horas semanais	Referência 19	Superior completo	Registro no CRO
Médico	01	30 horas semanais	Referência 20	Superior completo	Registro no CRM
Médico	01	40 horas semanais	Referência 21	Superior completo	Registro no CRM
Ginecologista	01	40 horas semanais	Referência 17	Superior completo	Registro no CRC
Contador	01	40 horas semanais	Referência 16	Curso técnico	Registro no CREA
Desenhista	01	40 horas semanais	_____	Superior completo	Registro no CREF
Professor de Educação Física	03	40 horas semanais	_____	_____	_____
Bombeiro municipal	04	40 horas semanais	Referência 07	Ensino básico	_____
Técnico em Segurança do Trabalho	01	40 horas semanais	Referência 12	Curso Técnico	_____

comido